



RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 70 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para o exercício de 2022.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2022, de acordo com suas competências conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2022, no mês de julho, constante da Resolução CNAS/MC nº 50, de 23 de novembro de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, edição 222, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
Dia 18 de julho – Reunião de Comissão
Dia 19 de julho – Reuniões das Comissões
Dia 20 de julho – Reunião de Comissão e Reunião da Presidência Descentralizada e Ampliada
Dias 21 e 22 de julho – Reunião Ordinária do CNAS
..... (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENORA GOMES GONZÁLEZ

Presidente em exercício do Conselho Nacional de Assistência Social